

PORTARIA N° 160/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Amir Fernando Pivetta**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 09 de junho de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-06-2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6